



3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Nivaldo Lucato de Souza
 OFICIAL

[Handwritten signature]



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
27.852

FICHA
1

Santos, 4 de dezembro de 19 87

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 31, localizado no 3º pavimento do Bloco A do prédio à rua Coelho Neto nº 20, contendo sala, passagem, três quartos, sendo um deles com banheiro privativo, cozinha, banheiro área de serviço com tanque, lavanderia e WC. de empregada, com a área útil de 120,00 mts²., área comum de 34,00 mts²., e uma parte ideal no terreno de 83,10 mts²., confrontando pela frente e de um lado com área livre fronteira a rua, de outro lado com a área que separa os dois blocos e nos fundos com o hall de escadas e apartamento 32, estando o terreno descrito na especificação condominial arquivada neste cartório. **PROPRIETARIOS:-** SINVAL DE FREITAS, do - comercio, Rg. 2.886.581 e sua mulher VERA LUCIA LANCELOTE DE FREITAS, advogada, RG. 3.581.618, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, CPF. 031.390.008-63, - domiciliados em Santos, à rua Pernambuco n. 141, apart. 32. **TITULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob n. 82.125 neste cartório. Santos, 4 de dezembro de 1987. O escrevente autorizado *[Handwritten signature]*

R. 1 - 27.852.- Santos, 4 de dezembro de 1987.- **DEVEDORES:** SINVAL DE FREITAS e sua mulher VERA LUCIA LANCELOTE DE FREITAS, qualificados na matrícula supra. **CREDORES:-** ASSOCIAÇÃO PREDIAL DE SANTOS, CGC. 58.197.179/0001-07, com sede em Santos, à rua Amador Bueno, nº 22. **TITULO:-** HIPOTECA. **FORMA DO TITULO:-** Escritura de 30 de novembro de 1987, do 1º Cartório de Notas de Santos, Lv. 940, fls. 112. **VALOR:-** Cz\$ 57.000,00 que serão pagos em 23 prestações mensais - iguais de Cz\$ 2.400,00 vencendo-se a 1ª em 30/12/87 e mais uma última do valor de Cz\$ 1.800,00 que vencerá em 30/11/89 e as demais condições do título, inclusive outro imóvel objeto do título. O escrevente autorizado *[Handwritten signature]*

Av.2- 27.852 - Santos, 04 de dezembro de 1989 - Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 1 na matrícula supra, em virtude da quitação do seu débito dada pela credora ASSOCIAÇÃO PREDIAL DE SANTOS, aos devedores SINVAL DE FREITAS e sua mulher VERA LUCIA LANCELOTE DE FREITAS, no instrumento particular de quitação de 01 de novembro de 1989.- O escrevente habilitado *[Handwritten signature]*
 O Oficial Interino *[Handwritten signature]*

AV. 03 - M. 27.852 - DATA:- 24 de setembro de 2.020
 Ref. Prenotação nº. 228.973, de 01 de setembro de 2.020.-

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 64.016.009.017.-

AVERBADO POR:- *[Handwritten signature]* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

R. 04 - M. 27.852 - DATA:- 24 de setembro de 2.020
 Ref. Prenotação nº. 228.973, de 01 de setembro de 2.020.-

Pelo instrumento particular de 18 de agosto de 2.020, passado em São Paulo - SP., com eficácia de escritura pública, nos termos das Leis nºs. 4.380/1.964, e 5.049/1.966, alienação fiduciária nos termos das Leis nºs. 9.514/1.997 e 13.465/2.017, os proprietários: **VERA LUCIA LANCELOTE DE FREITAS**, aposentada, portadora do RG. nº. 35816181-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 158.950.038-50, e seu marido **SINVAL DE FREITAS**, aposentado, portador do RG. nº. 28865819-SSP/SP., anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 438.000,00 - (Valor Venal R\$ 247.685,43), a **DIANA CRISTINA LOURENÇO DE MATOS**, brasileira, empresária, portadora do RG. nº.

(continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 23a1ba3f-a2b-4bc2-b774-5d98e4433ddd

Cancelado
 P/AV. 2

FICHA
1

MATRÍCULA
27.852

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por WASHINGTON BASILIO DA SILVA. O Oficial de Registro de Imóveis



MATRÍCULA

27.852

FICHA

01

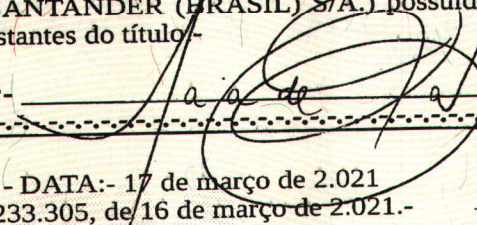
VERSO

406277886-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 346.588.038-28, e seu marido **MARCELO JOSE PEREIRA DE MATOS**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº. 285352180-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 159.182.348-02, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Professor Reinaldo Porchat, nº. 100, aptº. 33, Vila Belmiro. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 01/09/2.020, no valor de R\$ 5.256,00 a PMS.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-

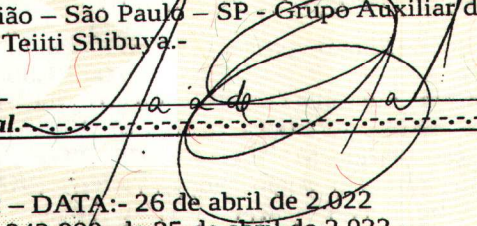
R. 05 - M. 27.852 - DATA:- 24 de setembro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 228.973, de 01 de setembro de 2.020.-

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 04, os adquirentes: **DIANA CRISTINA LOURENÇO DE MATOS**, e seu marido **MARCELO JOSE PEREIRA DE MATOS**, anteriormente qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ. sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2235 e 2041, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/1.997, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 13.465/2.017, para garantia da dívida no valor de **R\$ 350.400,00**; prazo de amortização: 420 meses; taxa de juros sem bonificação: taxa efetiva de juros anual: 10,0000%; taxa nominal de juros anual 9,5690%; taxa efetiva de juros mensal 0,7974%; taxa nominal de juros mensal 0,7974%; taxa de juros bonificada: taxa efetiva de juros anual: 6,9900%; taxa nominal de juros anual 6,7756%; taxa efetiva de juros mensal 0,5646%; taxa nominal de juros mensal 0,5646%; data de vencimento da primeira prestação: 18/09/2.020; Sistema de Amortização: SAC; data de vencimento do financiamento: 18/08/2.055; valor total do encargo mensal: R\$ 2.935,42; os devedores fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o credor fiduciário (BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.) possuidor indireto do imóvel; e com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-

AV. 06 - M. 27.852 - DATA:- 17 de março de 2.021
Ref. Prenotação nº. 233.305, de 16 de março de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202103.1510.01529421-IA-320, Processo nº. 00011992820145020441, de 15/03/2021 10:14:26, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **MARCELO JOSE PEREIRA DE MATOS**, inscrito no CPF. sob nº. 159.182.348-02, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Rubens Teiiti Shibuya.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.-

AV. 07 - M. 27.852 - DATA:- 26 de abril de 2.022
Ref. Prenotação nº. 242.880, de 25 de abril de 2.022.-

(continua na ficha 02)

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Nivaldo Lucato de Souza
OFICIAL



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
CNS 123.745

MATRÍCULA
27.852

FICHA
02

Santos,

26 de abril de 2.022

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202204.2212.02109267-IA-380, Processo nº 10011938720175020444, de 22/04/2.022 às 12:24:35, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **MARCELO JOSE PEREIRA DE MATOS**, inscrito no CPF, sob nº. 159.182.348-02, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - Rafael Almeida de Jesus. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 08 - M. 27.852 - DATA:- 02 de setembro de 2.022
Ref. Prenotação nº. 244.426, em 01 de julho de 2.022

Pelo requerimento de 26 de agosto de 2.022, passado em Ribeirão Preto - SP, instruído do documento de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I., devidamente recolhido em 26 de agosto de 2.022, no valor de R\$ 9.700,00, procedo esta averbação para ficar constando que, a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor da consolidação de R\$ 485.000,00 - (Valor Venal R\$ 247.685,43), foi CONSOLIDADA em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, considerando que, os devedores fiduciários DIANA CRISTINA LOURENÇO DE MATOS e seu cônjuge MARCELO JOSE PEREIRA DE MATOS, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados em 06/07/2022 às 08:45 horas, nos termos do artigo 26, da Lei nº. 9514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular de 18 de agosto de 2.020, junto ao credor, não "purgaram a mora" do referido Contrato no prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Ofício.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

EM BRANCO

EM BRANCO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

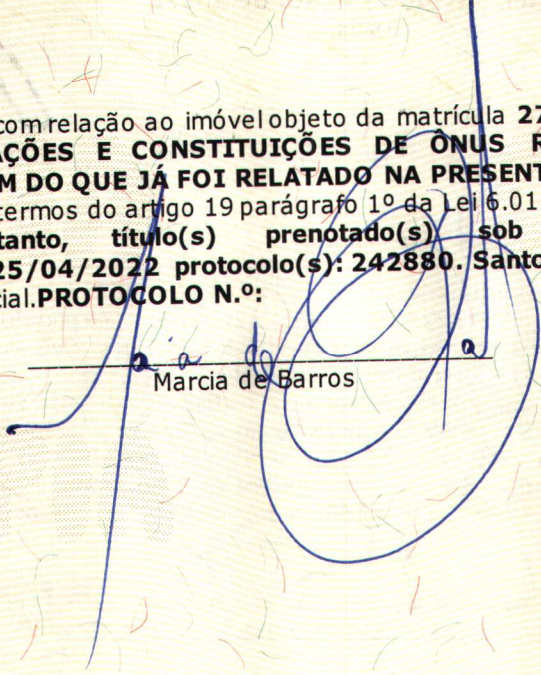
Esse documento foi assinado digitalmente por WASHINGTON BASILIO DA SILVA em 09/09/2022 18:53:12
12374-5-AA-4023226



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 23a1baf3-af2b-4bc2-b774-5d98e4433ddd



CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **27852**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): INDISPONIBILIDADE de 25/04/2022 protocolo(s): 242880. Santos-SP, 02 de setembro de 2022. Substituta do Oficial.PROTOCOLO N.º:**



Marcia de Barros

Certidão de ato praticado protocolo nº: 244426

Controle: 
143591

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1237453C3000000026889122N



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 23a1baf3-a12b-4bc2-b774-5d98e4433ddd

emita pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WASHINGTON BASILIO DA SILVA - 05/09/2022 13:53